FAQs

Setorial

Processamento de comida

1. Uma pessoa registrada está enviando alimentos semi-cozidos de sua unidade de manufatura em Gurugram para sua filial em Delhi. Ele é obrigado a pagar algum imposto?

De acordo com as disposições da Seção 25 (4) da Lei CGST de 2017, as sucursais em diferentes Estados são consideradas pessoas distintas. Além disso, de acordo com o Anexo I, isso constitui fornecimento feito no curso ou promoção de negócios entre pessoas distintas, mesmo que feito sem consideração. Por se tratar de um fornecimento interestadual, a pessoa cadastrada é obrigada a pagar o IGST.

2. O que é FSSA, 2006 e por que essa lei é necessária?

FSSA 2006 é uma lei promulgada para acompanhar as mudanças nas necessidades / requisitos de tempo e para consolidar as leis relacionadas a alimentos e estabelecer a Autoridade de Segurança e Padrões Alimentares da Índia. A lei foi necessária para trazer um único órgão estatutário para as leis alimentares, estabelecimento de padrões e aplicação de forma que houvesse uma agência para lidar e nenhuma confusão nas mentes dos consumidores, comerciantes, fabricantes e investidores devido à multiplicidade de leis alimentares.

3. O que é Missão Pecuária Nacional?

A Missão Nacional de Pecuária é uma iniciativa do Ministério da Agricultura e Bem-Estar dos Agricultores. A missão, que teve início entre 2014-15, foi concebida com o objetivo de desenvolvimento sustentável da pecuária. NABARD é a agência de canalização de subsídios no âmbito do componente Desenvolvimento de Empreendedorismo e Geração de Emprego (EDEG) da Missão Nacional de Pecuária. Isso inclui: 1) Fundo de Capital de Risco de Aves (PVCF). 2) Desenvolvimento Integrado de Pequenos Ruminantes e Coelhos (IDSRR). 3) Desenvolvimento Suíno (PD). 4) Salvamento e criação de bezerros búfalos machos (SRMBC).

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.

4. O que é subvenção de juros para Pequenos Agricultores e Marginais contra Receitas de Armazém Negociáveis?

A fim de desencorajar a venda desesperada de produtos pelos agricultores e incentivá-los a armazenar seus produtos em depósitos contra os recibos do depósito, o Governo da Índia (GoI) introduziu um esquema em 2011-12 para conceder empréstimos concessionais aos agricultores contra recibos do depósito negociáveis. Empréstimos pós-colheita contra Receitas de Armazém Negociáveis (NWR) fornecidos por bancos a pequenos agricultores e agricultores marginais (SF / MF) com Cartões de Crédito Kisan, seriam elegíveis para subvenção de juros, por um período de até seis meses na mesma taxa disponível para colheita de empréstimo. O SF / MF, que não fez empréstimos para safras por meio do sistema bancário, não seria elegível. Nenhuma subvenção adicional para o reembolso imediato, como está disponível para empréstimos agrícolas, está prevista no esquema.

5. Os investidores estrangeiros, braços de capital privado de empresas estrangeiras podem se tornar membros da SPV e investir na criação de infraestrutura comum na forma de capital?

Sim, essas empresas podem juntar as mãos aos promotores indianos para formar o Special Purpose Vehicle e investir no projeto por meio de contribuições de capital. Também pode ser observado aqui que os investimentos estrangeiros diretos no setor de processamento de alimentos são permitidos em rota automática na Índia. No entanto, documentos adequados em relação ao patrimônio líquido e outros detalhes financeiros relevantes em relação a essas empresas devem ser fornecidos com a proposta de EOI.

6. Que tipos de indústrias / unidades são permitidas no Mega Food Park?

Somente indústrias / unidades de processamento de alimentos que fazem produtos alimentícios próprios para consumo humano e animal podem ser instaladas nos Mega Food Parks. As instalações de embalagem de produtos alimentícios como auxiliares das indústrias de processamento de alimentos também serão elegíveis para instalação nos Mega Food Parks. No entanto, a configuração de uma unidade de bebida alcoólica como uma unidade âncora não será permitida.

7. Qual é o 'custo do projeto elegível' no Mega food park?

O 'custo elegível do projeto' é o custo total do projeto, mas exclui o custo do terreno, despesas pré-operatórias e margem de manobra para capital de giro. No entanto, os juros durante a construção

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.

(IDC) como parte das despesas pré-operatórias e a taxa do PMC de até 2% do subsídio aprovado seriam considerados no custo do projeto elegível (consulte o parágrafo 4.1 das diretrizes, no link).

8. Para o Mega food park, o terreno precisa ser alterado de Agrícola para Industrial?

Sim, é obrigatório ter Mudança de Uso do Solo (CLU). CLU não é necessária caso o terreno já esteja em uma área industrial designada.

9. Qual é o requisito mínimo de terra para montar o Mega Food Park?

O terreno mínimo necessário para a implantação de um Mega Food Park é de 50 acres de terreno contíguo e livre de qualquer tipo de estorvo. A seleção do terreno deve ser justificada em termos de conectividade e disponibilidade de infraestrutura básica, como estrada de acesso, energia, água, etc., bem como em termos de disponibilidade de matérias-primas / mercado.

10. Quais são as commodities sob a autoridade reguladora e de desenvolvimento de armazenamento?

A autoridade aprovou 115 produtos, incluindo cereais, leguminosas, sementes oleaginosas, especiarias, borracha, tabaco, café, etc. para a emissão de recibos de depósito negociáveis e também 26 produtos perecíveis para armazenamento refrigerado.

11. Quais são as principais atividades da Central Warehousing Corporation (CWC)?

A CWC fornece instalações de armazenamento e armazenamento para mais de 400 commodities para uma ampla gama de clientes, incluindo instituições públicas e privadas, sociedades cooperativas, comerciantes, agricultores, importadores / exportadores, etc., além de fornecer os serviços de armazenamento e armazenamento, a CWC também assume o seguinte Atividades: i) Prestação de serviços de controle de pragas na porta dos clientes, que incluem controle geral de pragas, desinfestação de aeronaves, vagões ferroviários, fumigação de contêineres / navios, tratamento anti-térmitas pré e pós-construção, etc. ii) Fornecimento de infraestrutura como CFSs / ICDs / Complexos de Carga Aérea / Carga / Terminal de ICP etc. para apoiar o comércio EXIM. iii) Fornecer facilidades de manuseio e transporte a pedido dos depositantes. iv) Consultoria na construção de armazéns e atividades relacionadas com a armazenagem. v) Treinamento de agricultores para armazenamento seguro de grãos alimentícios em nível de fazenda e assistência

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.

para garantir crédito institucional barato.

Copyright © 2024 Invest India. All Rights Reserved.